



ALMINO & PONTES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

fls. 9
F.L.B. 09
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

SECRETARIA
DA 1ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: Rômulo Rodrigues Lira, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 200.736.19.110 SSP/CE, CPF nº 055.377.553-78, residente na Rua Pedro II, nº 1896, b. Pirajá, Jucá, Ceará, Centro, nº 272, Barbalha-CE, onde recebem intimações e notificações.

OUTORGADOS: Dr. ARTHUR GOMES PONTES, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 34.322 e Dr. EDSON ALMINO FELIX FILHO, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 34.540, e Dra. GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, Advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 34.539, com endereço à Rua Princesa Isabel, Centro, nº 272, Barbalha-CE, onde recebem intimações e notificações.

PODERES: O (A) outorgante concede os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes, para representá-lo(a) junto ao foro em geral, conforme o artigo 105 do CPC, bem como os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(os(as) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-o(a) e promovendo quaisquer medidas preliminares, previstas ou asseguratórias dos seus direitos e interesses; conferindo-lhe, também, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e/ou procedimento, dar e receber quitação, bem como de levantar valores depositados em instituições financeiras decorrentes de pleitos administrativos e/ou judiciais (como por exemplo alvarás judiciais), firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor execução, requerer insolvência, rescisória, embargos, agravos, agindo em conjunto ou separadamente, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência de recursos econômico, podendo, ainda, representar junto às instituições financeiras e repartições públicas federais, estaduais e municipais; empresas públicas, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito público/privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer (em conjunto ou isoladamente), com ou sem reserva de poderes, o presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, poderá o(s) procurador(es), praticar(em), alegar(em), promover(em) e assinar(em) todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

DECLARA, ainda, que possui recursos insuficientes para arcar com as despesas e custas processuais, conforme expressa disposição dos art. 98, *caput* e I c/c art. 99, *caput* e §3º, ambos do CPC.

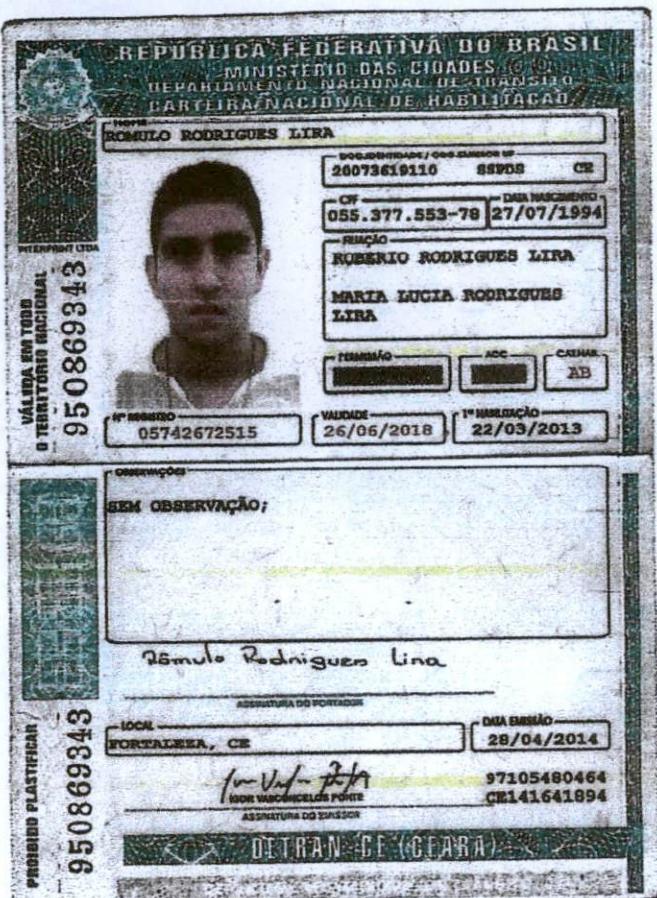
Barbalha/CE, 10 de Maio de 2017.

Rômulo Rodrigues Lira

OUTORGANTE

fls. 10
FLS. 10
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

SECRETARIA
DA 1ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE



Nº DO CLIENTE
6271760-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima
Sempre que entrar em contato conosco.

foi criada pela Lei nº 10.438
de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeivino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.115.848-3

fls. 11

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 461235274
Rota 07 13000 22 315000 - 9 Data de Emissão 12/01/2017
Nome MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA
End. Postal RU DOM PEDRO II 01896
PIRAJA -- JUAZEIRO DO NORTE - 63034060
Medidor 1013100 Posto 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 630184203-06 CGF
Nome do Responsável

FLS. 11
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL J. DO NORTE - CE

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO					
Mês de Referência	Data da Apresentação	Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.					
Jan/2017	12/01/2017	09/02/2017	Conjunto	JUAZEIRO DO NORTE	Mês	Nov.2016	EUSD 34,60	
						DEZ.2016 0,00 P		
			Padrão Individual			Apuração Individual		
			Menal	Trim.	A real	Menal	Trim.	Anual
			DIC	5,07	16,15	20,30	0,11	0,00
			FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00
			DMIC	2,86			0,11	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Faz.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
8419	8284	1,00	135	0,00	30	0,17310	5,19

DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	41,54
MULTA MORATÓRIA REF 12/2016	1,72
CORREÇÃO MONETÁRIA DO MES	0,45
JUROS DO MES	1,17
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,62

VENCIMENTO 19/01/2017 TOTAL A PAGAR (R\$) 46,50

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Enersa	25,13	TOTAL A PAGAR (R\$)	46,50
Transmissão	0,00		
Distribuição	0,75		
Encargos Sist. P. C.	4,39		
Tributos (IPI)	4,27		
TOTAL	41,65		

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) Compensado kg (CO₂) Consciência Ecológica(%CO₂)

58,35 0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Próximo Aviso

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles contábil(ies) em atraso.
Segue o detalhamento do Débito. O não pagamento da dívida implica
na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias
após a entrada deste, conforme previsto no Reg. ANEEL 414-10, Arts.
172 c/c 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO
AO CREDITO E CARTÓRIO DE PROTEÇÃO. Caso já tenha efetuado o pagamento,
favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R\$
12/2016	103,41
Total	103,41

Consta desta fatura R\$ 4,27 referente a PIS e COFINS.
Art. 9 Reg. 100-2005 - ANEEL - 10-2017-02 e 10-2017-03



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 488 - 2806 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Data / Hora da Comunicação: **10/03/2017 10:02:38**

Data / Hora da Ocorrência: **15/01/2017 16:00:00**

Endereço da Ocorrência: **AVENIDA CASTELO BRANCO**

Complemento:

Bairro: **PIRAJÁ**

Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**

Ponto de Referência: **PROX. AO MERCADO**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **RÔMULO RODRIGUES LIRA**

Nascimento: **27/07/1994** CPF: **055.377.553-78**

RG: **20073619110** Órgão Emissor: **SSP/CE**

UF:

Filiação: **MARIA LÚCIA RODRIGUES LIRA**

ROBÉRIO RODRIGUES LIRA

Endereço: **RUA RUA DOM PEDRO II, 1896**

Bairro: **PIRAJÁ**

CEP: **63.020-030**

Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**

País: **BRASIL**

Telefone: **(88) 99618-0482**

Dados da(s) Veículo(s)

1) Placa: **OSD1920** Uf: **CE** Município: **JUAZEIRO DO NORTE** Chassi:

9C2JC4110ER409615 Renavam: **1016393B62** Tipo do Veículo:

MOTOCICLETA Marca / Modelo: **HONDA/CG 125 FAN KS** Ano:

Fabricação: **2014** Ano Modelo: **2014** Combustível: **GASOLINA** Cor:

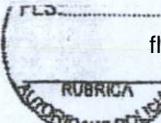
VERMELHA Proprietário: **ROMULO RODRIGUES LIRA** Situação: **NÃO**

INFORMADO Envolvimento: **ENVOLVIDO**

Histórico

Afirma o NOTICIANTE, advertido das penas cominadas ao falso testemunho, denúncia caluniosa e comunicação falsa de crime ou contravenção que NA HORA, DIA E LOCAL ACIMA INFORMADOS ESTAVA TRAFEGANDO NA MOTOCICLETA SUPRA DESCRITA SOZINHO SEM NENHUM PASSAGEIRO, TRAFEGANDO NORMALMENTE NA VIA OCASIÃO EM QUE TENTOU REALIZAR UMA CURVA E EM VIRTUDE DO PNEU DA MOTO ESTAR CARECA ACABOU DERRAPANDO NA PISTA; QUE O DECLARANTE/CONDUTOR EM VIRTUDE DO OCORRIDO ACABOU PERDENDO O EQUILÍBrio E CAINDO AO SOLO; QUE NÃO HOUVE OUTRO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE; QUE A VÍTIMA/NOTICIANTE NO MOMENTO DO ACIDENTE FOI SOCORRIDO POR UM AMIGO DE NOME EDUARDO (QUE ACOMPANHAVA O DECLARANTE EM OUTRA MOTO) E ESTE AMIGO O LEVOU ATÉ A UPA 24h PARA RECEBER ATENDIMENTO MÉDICO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE SENDO POSTERIORMENTE TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI PARA REALIZAR UM RAIO X; QUE DO ACIDENTE A VÍTIMA SOFREU FRATURA DO METATARSO DO 3º PODODACTILO CONFORME PRONTUÁRIOS N° 1353 E PRONTUÁRIO N° 128860 DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI E ATESTADO EXPEDIDO PELO MÉDICO HEDILBERTO PEREIRA FILgueiras MACEDO CRM N° 10466 NA DATA 16/01/2017; QUE O CONDUTOR É PORTADOR DE CNH 950869343; QUE APRESENTOU CÓPIAS DOS SEGUINtES DOCUMENTOS, OS QUAIS SÃO ANEXADOS AO BO: CNH DO CONDUTOR, PRONTUÁRIOS DE

X Rômulo Rodrigues Lira



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 488 - 2806 / 2017

ATENDIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DOCUMENTO DO VEÍCULO; QUE FOI DEVIDAMENTE CIENTIFICADO QUE A RESPONSABILIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE REGISTRO SÃO DO DECLARANTE. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dando por encerrada a presente ocorrência, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : Anderson Martins de Lacerda
ANDERSON MARTINS DE LACERDA - MAT.: 300625-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Rômulo Rodrigues Lira

VISTO DO DELEGADO(A) : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - MAT.: 133850-1-7



FICHA DE ATENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO PACIENTE/CADASTRO

Nome: ROMULO RODRIGUES LIRA
Admissão: 15/01/2017 18:31
Pront.: 128860 Data Nasc.: 27/07/1994 Idade: 22 ano(s) 6 mes(es) e 10 dia(s) Tel.: 88 96180482
Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA
Sexo: Masculino RG: 20073619110
Município: JUAZEIRO DO NORTE
CEP
Bairro: PIRAJA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 1896

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Risco: VERDE Classificador WONESKA RODRIGUES PINHEIRO Horário 15/01/2017 18:38
Queixa: pcte refere dor em pé direito pos trauma

Fluxograma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador: DOR LEVE RECENTE
Saló2:

ATENDIMENTO MÉDICO

Médico: RAIMUNDO VALDETARIO BRITO SIEBRA CRM: 6442 Nº: 358509 Horário 15/01/2017 18:39
Acidente: Sim Agressão: Não Peso: P.A.:

Eixo: OBSERVAÇÃO INTERMEDIÁRIA II

Hipótese Diagnóstico: MOTOCICLISTA [QUALQUER] TRAUMATIZADO EM UM ACIDENTE DE TRANSITO NAO ESPECIFICADO

Comorbidade:

HDA/Exame Físico:

PACIENTE ENCAMINHADO DA UPA COM RELATO DE HAVER SOFRIDO ACIDENTE DE MOTOCICLETA POR VOLTA DAS 16:00 HORAS, PARA REALIZAR RX DO PÉ.
EXAME FÍSICO: EGBOM, AFEBRIL, EUPNEICO, HIDRATADO, NORMOCORADO E VÍGIL. ECG = 15.
OBS. APÓS A MEDICAÇÃO E O RX O PACIENTE DEVERÁ RETORNAR PARA A UPA.

ALTA

Data: 15/01/2017 22:09

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Data	Fluxograma	Discriminador	Risco	Profissional
15/01/2017 18:38:00	PROBLEMAS EM EXTREMIDADES	DOR LEVE RECENTE	VERDE	WONESKA RODRIGUES PINHEIRO

EXAME

Nome	Data Solicitação	Urgente	Situação
RX TORNOZELO D AP/P (0204060087)	15/01/2017 18:45	Sim	Cancelado
RX PE D AP/OBLIQ (0204060150)	15/01/2017 18:45	Sim	Cancelado

Rdo. Valdetário B. Siebra
CIRURGÃO GERAL
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PLÁSTICA
CIRURGIA UROLOGIA
CIRURGIA VASCULAR

Rua Catulo da Paixão Cearense, S/N, Triângulo - CEP 63041-162 - Juazeiro do Norte - CE

Unidade mantida com recursos públicos, provenientes de seus impostos e contribuições sociais.

UPA 24h Limoeiro

Endereço: RUA CAPITÃO DOMINGOS, S/N
Cidade...: JUAZEIRO DO NORTE
E-mail...:

FLS. 14
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

fls. 15
129036

CNPJ: 19.622.700/0001-46
Telefone: (088) 3512-2373

Data de Saida 15/01/2017
Hora de Saida 22:17

Ficha de Atendimento Ambulatorial

Data: 15/01/2017
Hora: 22:17

Data de Saida 15/01/2017
Hora de Saida 22:17

Paciente

Nome: 1353 ROMULO RODRIGUES LIRA

Responsável: ROMULO RODRIGUES LIRA

Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA

Endereço: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, 1896, PIRAJÁ - JUAZEIRO DO CEP: - - -

Nasc: 27/07/1994 Idade: 22

Telefone: (88) 99618-0482 Celular: () - - -

Natural: JUAZEIRO DO CEP: - - -

Documento

Mat/CNS: 700505585088653

Doc. Identidade: 20073619110 Guia:

Autorização:

Trabalho:

Validade da Carteira:

Último Pagto:

Convênio

Convênio: SUS

Cod. de Credenciamento:

Tipo de Atendimento: 2

Queixas do Paciente

paciente veio ao serviço com queixas de dor e dificuldade de movimento em tornozelo direito. refere trauma em queda de motocicleta na tarde de hoje. porta radiografia em CD, o qual não consegui visualizar neste microcomputador. oriento sobre cuidados e aguardo retorno com a imagem com visualização

Antecedentes Médicos

Exame Físico

acv, ar, abd, fisiológicos. presença de ferimento com curativo e sem sinal de sangramento ou isquemia. nega queixa de dor

Exames Complementares

Conclusão Diagnóstica

CID-10 N008

Tratamento

segue orientações, aguardo retorno

Dr. Hélio Macêdo
Cirurgião Geral
CRM N. 466

CICERO HEDILBERTO PEREIRA
CRM: 10466 / CE

Diretor Médico



FLS. 16
SECRETARIA DA
2^ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

fls. 17
FLS. 16
SECRETARIA
DA

NOTICE: JPEG image for reference.
Not for diagnostic use.

NOTICE: JPEG image for reference.
Not for diagnostic use.

SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

SECRETARIA
DA 1ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE - CE

FLS. 17
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

RECEITUÁRIO

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LIMOEIRO

Encaminhamento

Médico *

Encaminho o paciente Ramo
Rodrigues Lira para o Ortopedista

(Fratura em metatarso do 3º
pedodactilo E há 5 dias.)

Dra. Andrezza Filgueira Cavalcante
MÉDICA
CREMECE 1824

20/01/17.



Rua Capitão Domingos, s/n, Limoeiro - Juazeiro do Norte/CE | CEP 63030-220

IMEGI
Instituto Mineiro de Gestão Integrada

Ficha de Atendimento Ambulatorial

Data: 20/01/2017
Hora: 07:32

Data de Saída 20/01/2017
Hora de Saída 07:32

Paciente

Nome: 1353 ROMULO RODRIGUES LIRA

Responsável: ROMULO RODRIGUES LIRA

Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA

Endereço: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, 1896, PIRAJÁ - JUAZEIRO DO CEP: .

Nasc: 27/07/1994 Idade: 22

Telefone: (88) 99618-0482 Celular: ()

Natural: JUAZEIRO DO

Documento

Mat/CNS: 700505585088653

Doc. Identidade: 20073619110 Guia:

Autorização:

Trabalho:

Validade da Carteira:

Último Pagto:

Convênio

Convênio:SUS

Cod. de Credenciamento:

Tipo de Atendimento: 2

Queixas do Paciente

paciente comparece para mostrar raio x do pé E, devido a queda de moto há 5 dias

Antecedentes Médicos

Exame Físico

raiox : fratura em 3 pododactilo e no metatarso

Exames Complementares

Conclusão Diagnóstica

CID-10 V292

Tratamento

ao ortopedista
ambulatorial

ANDREZZA FILGUEIRA CAVALCANTE
CRM: 14824 /CE

Diretor Médico

FLS. 19
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
DO NORTE-CEFLS. 20
SECRETARIA
VARA CÍVEL
DO NORTE - CE

SINISTRO 3170177232 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ROMULO RODRIGUES LIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO SEGURADORA LIDER DPVAT -
OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO ROMULO RODRIGUES LIRA

CPF/CNPJ: 05537755378

Posição em 06-06-2017 11:13:47

Pedido de indenização cancelado.



FLS. 20
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

Data - Hora
30/8/2017 -
17:12

Termo de Distribuição



Dados Gerais do Processo	
Protocolo Único	54972-37.2017.8.06.0112 /0
Autuaçāo	Não possui autuaçāo
Tipo de Ação	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
Assunto(s)	SEGURO
Nr.Apensoes	0
Nr.Volumes	1
Documento de Origem	PETIÇÃO INICIAL
Documento Atual	PETIÇÃO INICIAL
Fase Atual	DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
Data da Fase	30/08/2017
Foi feita DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO do presente processo, motivo EQÜIDADE, em 30/08/2017 17:13, para o(a) Relator(a): Exmo.(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	

Partes	
Nome	
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT	
Requerente : ROMULO RODRIGUES LIRA	
Rep. Jurídico : 34540 - CE EDSON ALMINO FELIX FILHO	
Rep. Jurídico : 34322 - CE ARTHUR GOMES PONTES	

JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE), 30 de Agosto de 2017

Responsável

31 AGO. 2017



F.L.S. *[Signature]*
SECRETARIA DA
2ª VARA CÍVEL
J. DO NORTE-CE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Data - Hora
31/8/2017 - 10:45

Termo de Registro e Autuação



Nesta data, após recebidos, estes autos foram registrados e autuados por processamento eletrônico, na forma do demonstrativo abaixo discriminado.

Dados Gerais do Processo

Protocolo Único	54972-37.2017.8.06.0112 /0 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
Volumes	1
Autuação	31/08/2017
Assunto(s)	SEGURO
Natureza	CÍVEL
Just.Gratuita	NÃO
Segredo de Justiça	NÃO
Apresentação/Preparo	Conta
Competência	VARAS CÍVEIS - JUÍZO SINGULAR

Partes

Nome

Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT
 Requerente : ROMULO RODRIGUES LIRA
 Rep. Jurídico : 34540 - CE EDSON ALMINO FELIX FILHO
 Rep. Jurídico : 34322 - CE ARTHUR GOMES PONTES

JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE), 31 de Agosto de 2017


Responsável

CONCLUSOES ao MM Dr. Jair

feito em 11/09/2014

O (A) Diretor(a)

CERTIDÃO
Certifico que o processo nº 54972-37.2017-8.06.01126
Com tramitação pela 2º Vara Cível foi
auditado pelo Núcleo de Digitalização, tendo sido as
peças do caderno processual conferidas, digitalizadas e
convertidas, encerrando-se, nesta data, a sua tramitação
física, cuja última folha possui a
numeração 21, passando a
tramitar eletronicamente, no SAJ. O referido é
verdade. Dou fé.
Juazeiro do Norte-ce, 15 de Mai de 18.
Servidor/matricula: 100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marçionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**

Requerente e Requerido: **Romulo Rodrigues Lira e outro**

:
:

Defiro a gratuidade da justiça.

Remetam-se os autos ao CEJUSC para audiência de conciliação, devendo a parte ré ser citada com a antecedência mínima de 20 dias da audiência.

Ressalte-se que, havendo desinteresse na autocomposição, a ré deve manifestá-lo por escrito a este Juízo com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a audiência.

No mandado citatório e na intimação para a audiência deverá constar que o não comparecimento injustificado de qualquer das partes ao ato importará em ato atentatório à dignidade da Justiça, sancionado com multa de até 2% sobre o valor da causa ou do proveito econômico, conforme o art. 334, §8º do NCPC.

Intimações e expedientes necessários.

Juazeiro do Norte, 21 de setembro de 2018.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**

Classe: **Procedimento Sumário**

Assunto: **Seguro**

Requerente e: **Romulo Rodrigues Lira e outro**

Requerido:

:

Conforme disposição expressa na Portaria nº 02/2016, bem como as diretrizes do art. 152, VI do C.P.C, por ATO ORDINATÓRIO, encaminho os autos para o CEJUSC como determinado.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2018.

Antonio Barbosa de Sena
Supervisor de Unid. Judiciária
 Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**

Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marçionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**

Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**

Requerente e: **Romulo Rodrigues Lira e outro**

Requerido:

:

CERTIFICO para os devidos fins que, analisei o ato retro encerrando-o. Empós, envie para a fila de Ag. Análise do Gabinete para envio ao CEJUSC.

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2019.

ANA MARIA GOMES DE MACEDO

Auxiliar Judiciário

Servidor SEJUD

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

CEJUSC - Juazeiro do Norte

Rua Maria Marçionilia Pessoa Silva, 800, Jardim Gonzaga - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-5353, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeirodonorte.cejusc@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Classe: **Procedimento Sumário**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Romulo Rodrigues Lira**
 Requerido: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**

Considerando o disposto no art. 203, §4º do CPC, que autoriza a impulsão do feito através da prática de atos ordinatórios, designo **Audiência de Conciliação** para o dia **10/SETEMBRO/2019, às 15:15h**, a se realizar no **Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Juazeiro do Norte - CEJUSC/JN**, na Sala de Audiências CEJUSC 1, no Fórum Local. Encaminho os presentes autos à SEJUD respectiva para a confecção dos expedientes necessários.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2019

Luiz Lodonio dos Santos Silva

Técnico Judiciário

Assinado por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**

Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abra a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marçionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0054972-37.2017.8.06.0112**
 Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
 Classe: **Procedimento Sumário**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente e **Romulo Rodrigues Lira e outro**
 Requerido:
 :
 :

Conforme disposição expressa na Portaria nº 542/2014, emanada da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, cumpram-se os expedientes remanescentes da decisão já proferida nos autos em epígrafe, em especial, para o comparecimento das partes à Audiência de **Conciliação** na data de **10/09/2019** às **15:15h** na sala da **Sala CEJUSC 1**, no Centro Judiciário CEJUSC, no Fórum Clóvis Beviláqua.

Decisão: "ATO ORDINATÓRIO Processo nº:0054972-37.2017.8.06.0112 Classe:Procedimento Sumário Assunto:Seguro Requerente:Romulo Rodrigues Lira Requerido:Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT Considerando o disposto no art. 203, §4º do CPC, que autoriza a impulsão do feito através da prática de atos ordinatórios, designo Audiência de Conciliação para o dia 10/SETEMBRO/2019, às 15:15h, a se realizar no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Juazeiro do Norte - CEJUSC/JN, na Sala de Audiências CEJUSC 1, no Fórum Local. Encaminho os presentes autos à SEJUD respectiva para a confecção dos expedientes necessários. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2019 Luiz Lodonio dos Santos Silva Técnico Judiciário Assinado por Certificação Digital"

Juazeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2019.

Sarah Maria da Silva Gonçalves
Técnico Judiciário
 Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0177/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arthur Gomes Pontes (OAB 34322/CE)	D.J
Edson Almino Felix Filho (OAB 34540/CE)	D.J

Teor do ato: "Conforme disposição expressa na Portaria nº 542/2014, emanada da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, cumpram-se os expedientes remanescentes da decisão já proferida nos autos em epígrafe, em especial, para o comparecimento das partes à Audiência de Conciliação na data de 10/09/2019 às 15:15h na sala da Sala CEJUSC 1, no Centro Judiciário CEJUSC, no Fórum Clóvis Beviláqua. Decisão: "ATO ORDINATÓRIO Processo nº:0054972-37.2017.8.06.0112 Classe:Procedimento Sumário Assunto:Seguro Requerente:Romulo Rodrigues Lira Requerido:Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT Considerando o disposto no art. 203, §4º do CPC, que autoriza a impulsão do feito através da prática de atos ordinatórios, designo Audiência de Conciliação para o dia 10/SETEMBRO/2019, às 15:15h, a se realizar no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Juazeiro do Norte - CEJUSC/JN, na Sala de Audiências CEJUSC 1, no Fórum Local. Encaminho os presentes autos à SEJUD respectiva para a confecção dos expedientes necessários. Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2019 Luiz Lodonio dos Santos Silva Técnico Judiciário Assinado por Certificação Digital""

Do que dou fé.
Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2019.

Diretor(a) de Secretaria